CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES, CONVOCA as Senhoras vereadoras Cristiane da Cruz e Flávia Lima, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião no dia 25 do mês de maio do ano de 2026 às 10:00 h, em meu gabinete, onde será analisado os seguintes projetos de Lei que tramitam nesta casa.

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 103/2025 de 04/05/2026, de autoria do vereador Magalzinho (PSDB), que "Institui a Política Municipal de Proteção Integral e Prioritárias às crianças e adolescentes órfãos de feminicídio no município de Caldas Novas, estabelece prioridade absoluta no atendimento, cria mecanismos de acompanhamento permanente e dá outras providências".

Vereadora Raquel Rocha
Presidente

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE DEFESA E DOS DIREITOS DAS MULHERES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 10:00 h, reuniram-se os membros da Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres sob a Presidência da Vereadora Raquel Rocha na Sala da Vereadora Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além da Presidente, acima identificada, as Vereadoras Cristiane da Cruz – Relatora da Comissão e Flávia Lima – membro da Comissão, e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de parecer das seguintes proposições:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 103/2025 de 04/05/2026, de autoria do vereador Magalzinho (PSDB), que "Institui a Política Municipal de Proteção Integral e Prioritárias às crianças e adolescentes órfãos de feminicídio no município de Caldas Novas, estabelece prioridade absoluta no atendimento, cria mecanismos de acompanhamento permanente e dá outras providências".

Após análise das matérias, informações contidas no projeto desta Comissão a mesma, decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos do parecer prolatado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente Ver. Raquel Rocha deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 25 de maio de 2026.

Raquel Rocha
Presidente

Cristiane da Cruz
Relatora

Flávia Lima
Membro